



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3047 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Suplementação: 1.023.093,47

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 33520 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Emendas Individuais - Exerc. Ant.....	3.936,13
Fonte nº 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL- Exerc. Ant.....	199.587,39
Fonte nº 33521 - Emendas de Bancadas Saúde - Exec. Ant.....	19.906,49
Fonte nº 3304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exerc. Ant.....	26.984,46
Fonte nº 33493 - Emendas Parlamentares (Individuais) Piso da Atenção Básica - Exerc. Ant.....	129.307,34
Fonte nº 3595 - CORONAVÍRUS (COVID-19) INVESTIMENTO-Exerc. Ant.....	297,63
Fonte nº 3587 - Auxílio Financeiro L.C Nº 173 Inciso II - Exerc. Ant.....	570.659,08
Fonte nº 3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM - Exerc. Ant.....	46.111,95

Fonte nº 3495 - Atenção Básica -Exerc. Ant..... 26.303,00

Total Suplementação: 1.023.093,47

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 5.002/2023

DISPÕE SOBRE A QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quadragésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

Anexo I – Inclusão de metas;
Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3047 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 1.009.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	
Indicadores			
Demanda total:		248	Demanda Atendida: 248
Demanda/Meta:		248	Demanda/(situação desejada): 248
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	
Quantidade:		248	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	248	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 397.670,25	-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de equipamentos de grande porte ou em grande quantidade, como por exemplo carteiras escolares, computadores para sala de recursos, entre outros.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil	
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil	
Cód. nº 1.010.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	
Indicadores			
Demanda total:		66	Demanda Atendida: 66
Demanda/Meta:		66	Demanda/(situação desejada): 66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3047 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil			
Quantidade:	66	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	66	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 393.614,28	-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de equipamentos de grande porte ou em grande quantidade, como por exemplo carteiras escolares, computadores para sala de recursos, entre outros.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 2.070.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 400.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar no Ensino Fundamental, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3047 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 363.	Subfunção:	Ensino Profissional		
Cód. nº 0022.	Programa:	Ensino Superior e Técnico		
Cód. nº 2.071.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo		
Quantidade:		-	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 400.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo, subsidiando no transporte para os estudantes que cursam ensino superior e técnico fora do município e disponibilizando o apoio financeiro aos alunos de cursos sediados no município, como forma de criar oportunidades ao estudante universitário a vivenciar a prática acadêmica, integrando a Academia/Empresas e criar oportunidades para o mercado de trabalho.				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3047 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental		
Cód. nº 0024.	Programa:	Transporte Escolar		
Cód. nº 2.075.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 855.629,30	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Divisão de Transporte Escolar, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 367.	Subfunção:	Educação Especial	
Cód. nº 0026.	Programa:	Educação Especial	
Cód. nº 2.077.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Otde) por exercício			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3047 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 118.800,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Assegurar aos educandos com necessidades especiais garantia de acesso e permanência no ensino, através de repasse de subvenção social para instituição de educação especial, bem como o fornecimento de alimentação escolar adequada para os alunos.			

Anexo II Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 363.	Subfunção:	Ensino Profissional	
Cód. nº 0022.	Programa:	Ensino Superior e Técnico	
Cód. nº 2.071.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo	
Indicadores			
Demanda total:		-	Demanda Atendida: -
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada): -
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Metas	
Quantidade:		-	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 400.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

LEI Nº 5.003/2023

DISPÕE SOBRE A SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)